



**EDITAL PPGENF Nº 02/2026**

**PROCESSO SELETIVO DE VERÃO DOUTORADO 2026**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PPGENf/FURG), torna pública a abertura de **até 19 vagas** no Processo Seletivo de Verão 2026 do Curso de Doutorado em Enfermagem - Área de Concentração: Enfermagem. Poderão inscrever-se enfermeiros/as e outros/as profissionais, com graduação em nível superior, interessados/as em atuar no campo da saúde interdisciplinar.

O PPGENf/FURG comprehende os cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem regularmente autorizados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Tem como objetivo formar mestres e doutores qualificados para o ensino, a pesquisa, a extensão e outras atividades profissionais, a fim de promover o avanço do conhecimento e a produção de novas tecnologias na Enfermagem/Saúde, nas dimensões gerenciais, éticas, educativas, políticas e assistenciais, considerando prioritariamente as demandas socioambientais.

**1. Cronograma**

Inscrições	De 05/01/2026 a 10/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>
Solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição	Até - 06/02/2026	Local: Solicitação via email: <a href="mailto:ppgenf.furg@gmail.com">ppgenf.furg@gmail.com</a>
Homologação das inscrições	11/02/2026	Local: <a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Recurso referente à homologação das inscrições	12/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>
Resultado do recurso e	13/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>

homologação final das inscrições		<a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Resultado da Primeira Etapa da Seleção com cronograma de entrevistas	19/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>  <a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Recurso referente ao resultado da primeira etapa	20/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>
Resultado do recurso	23/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>  <a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Entrevistas – de acordo com o cronograma	25/02/2026 e 26/02/2026	Sala LASHE. Unidade Saúde, 3º Andar, FURG.
Divulgação do resultado da segunda e terceira etapa	Até 26/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>  <a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Resultado Preliminar	Até 26/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>  <a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Recurso referente ao resultado da segunda e terceira etapa e resultado preliminar	26/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>
Resultado do recurso	27/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>  <a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
Resultado Final	27/02/2026	Local: <a href="http://www.siposq.furg.br/curso/931">www.siposq.furg.br/curso/931</a>

		<a href="https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular">https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular</a>
--	--	---

## 2. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Mara Regina Santos da Silva (Presidente) - FURG  
Profa. Dra. Jamila Geri Tomaschewski Barlem - FURG  
Profa. Dra. Janaina Sena Castanheira - FURG  
Profa. Dra. Alice Hirdes - FURG  
Profa. Dra. Simoní Saraiva Bordignon – FURG  
Profa. Dra. Laurelize Pereira Rocha – FURG  
Prof. Dra. Edison Luiz Devos Barlem– FURG (suplente)

## 3. VAGAS

As vagas oferecidas pelo programa para ingresso dos candidatos ao curso de Doutorado no ano de 2026 estão apresentadas no item 6, deste edital. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa e o provável orientador para a vaga a qual está se candidatando.

De acordo com a Instrução Normativa Nº 06/2022 – que dispõe sobre a seleção de estudantes às vagas do Programa de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e transgêneros (travestis e transexuais) nos cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da FURG, e que serão disponibilizadas, no mínimo, 30% do total das vagas dos processos seletivos para pessoas com deficiência, autodeclaradas negras, indígenas, quilombolas e transgênero.

Serão oferecidas até **19 vagas**. Destas, até **6 vagas** serão para ações afirmativas, e pelo menos **13 vagas**, para a ampla concorrência.

O/a candidato/a deverá se inscrever nas “vagas reservadas” (vagas de ações afirmativas) e a confirmação será realizada pela Comissão de Heteroidentificação da FURG após o processo seletivo. Estão sujeitos à desclassificação os candidatos que não se enquadrem nos critérios fenotípicos.

O candidato define no ato da inscrição sua opção pelas “vagas reservadas”, não podendo após este momento realizar a solicitação. É vedado junto ao sistema de inscrição a opção concomitante por “vagas reservadas” e de ampla concorrência.

Os aprovados para as “vagas reservadas” serão divulgados na lista geral dos classificados no resultado do processo seletivo, de acordo com a nota obtida. Para isso, os candidatos deverão obter aprovação em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento de 30% das vagas reservadas para o Programa de Ação Afirmativa, as restantes serão acrescidas à ampla concorrência.

## 4. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo sistema [www.siposq.furg.br/curso/962](http://www.siposq.furg.br/curso/962)

A solicitação de pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à coordenação do PPGEnf, de acordo com APÊNDICE A, até o dia 06 de fevereiro de 2026 via e-mail: [pgenf.furg@gmail.com](mailto:pgenf.furg@gmail.com). Não haverá recurso para o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição e o resultado do pedido estará disponível até o dia 09 de fevereiro de 2026 na homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Candidatos estrangeiros residindo fora do país estão isentos da taxa de inscrição.

#### **4.2 Documentos para a inscrição:**

Os documentos listados a seguir são obrigatórios e deverão ser enviados digitalmente no formato PDF, ou preenchidos (quando for o caso) pelo sistema de inscrição da FURG na página [www.siposq.furg.br/curso/962](http://www.siposq.furg.br/curso/962)

Não serão homologadas inscrições com documentos faltantes ou ilegíveis e não serão aceitos documentos fora do período de inscrições.

O candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição no valor de **R\$ 150,00** através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples gerada ao final da inscrição on-line. A efetivação da inscrição é dependente da realização do pagamento.

- Diploma de Curso de Graduação (frente e verso).
- Diploma de mestrado (frente e verso) ou declaração de sustentação de mestrado fornecida pela instituição na qual está vinculado ou declaração de possibilidade de sustentação emitida pelo atual orientador de mestrado. Para manutenção da vaga, o candidato aprovado e classificado obrigatoriamente deverá apresentar o diploma de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado fornecida pela instituição a qual está vinculado na data de efetivação da matrícula.
- Carteira de Identidade (frente e verso) para brasileiro;
- Cadastro de Pessoa Física para brasileiro. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte contendo número de registro e foto;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação para candidatos brasileiros ou certidão de quitação eleitoral emitida em <https://www.tse.jus.br/eletor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de Reservista ou equivalente, se candidato brasileiro, do sexo masculino;
- Curriculum Lattes Modelo Resumido – Padrão ABNT - Todo período da atuação profissional - Período da Produção desde o ano de 2021;
- Curriculum Lattes documentado cujas comprovações devem ser numeradas de forma a corresponder aos itens constantes na tabela de pontuação do currículo Lattes (APÊNDICE B);

- Projeto de Pesquisa articulado à linha de pesquisa do possível orientador (APÊNDICE C);
- Carta de apresentação argumentativa sobre a inserção do candidato no PPGEnf/FURG (APÊNDICE D);
- As/Os candidatas/os negros (pretos e pardos) deverão apresentar a auto declaração (modelo ANEXO 1) e estarão sujeitos a comprovação pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, se aprovados neste processo seletivo;
- As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 2); b) cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI; e c) declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique);
- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar: a) declaração de etnia (modelo ANEXO 3); b) declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; e c) declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente com a assinatura do presidente reconhecida em cartório na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade (ANEXO 4);
- As/Os candidatas/os transgêneros deverão apresentar: a) Autodeclaração (modelo no Anexo 5); b) Memorial descritivo (modelo no Anexo 6); c) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou outro documento com nome social.
- As/os candidatas/os com alguma deficiência, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, devem comprovar através de Laudo Médico e estarão sujeitos a comprovação de sua situação junto a Diretoria de Atenção à Saúde da FURG.
- Candidatos (as) Indígenas, Quilombolas, Transgêneros e Pessoas com Deficiência que cursaram a graduação na Universidade Federal do Rio Grande- FURG, com acesso através de processos seletivos específicos e que já comprovaram sua identificação ficam isentos das referidas comprovações de identificação e pertencimento. Para isso a comissão de seleção consultará a Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade quando da homologação das inscrições atestando que já passaram pelo processo previamente.

#### **4.3 Homologação das inscrições:**

Local de publicação: homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

### **5. SELEÇÃO**

#### **5.1 Primeira Etapa – ELIMINATÓRIA**

**5.1.1 Análise do Projeto de Pesquisa** - Peso 4 - nota mínima 7,0. Critérios de avaliação: estrutura do texto e escrita científica – 1,0 pontos; aprofundamento

da temática e sustentação teórica (utilização de bibliografia nacional e internacional, atualizada e pertinente) – 3,0 pontos; coerência teórico-metodológica – 3,0 pontos; originalidade e inovação para o avanço do conhecimento – 3,0 pontos.

O projeto deverá ser apresentado em conformidade com o Apêndice C, com no mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.

#### **5.1.2 Análise da carta de apresentação argumentativa sobre a inserção do candidato no PPGEnf/FURG; Peso 2 - nota mínima = 7,0.**

O texto deverá ser redigido em no máximo três laudas, em um dos idiomas: português, inglês ou espanhol.

Critérios de avaliação: estrutura do texto e escrita científica – 2,0 pontos; plano de inserção do candidato com prospecção das atividades para o período do doutoramento e contribuições técnico-científicas – 6,0 pontos; prospecção das ações de internacionlização durante o período do doutoramento – 2,0 pontos.

#### **Local de divulgação do resultado da primeira etapa:**

homepage: <https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

### **5.2 Segunda Etapa - ELIMINATÓRIA**

#### **Sala LASHE**

**Horários:** de acordo com cronograma a ser publicado na homepage:

<https://ppgenfermagem.furg.br/editais/edital-ingresso-regular>

Candidatos que residem fora do município de Rio Grande podem solicitar a realização da entrevista via aplicativo de videoconferência, devendo solicitar sua realização no formulário de inscrição.

O candidato será arguido pela Banca examinadora em relação ao projeto de Pesquisa e a carta de apresentação, durante um período máximo de 20 minutos, em sessão fechada. Peso 2 - nota mínima 7,0. Critérios de avaliação: domínio teórico-metodológico do projeto de pesquisa - (4,0 pontos); articulação e contribuição do candidato com o PPGEnf/FURG - (4,0 pontos); prospecção das ações de internacionlização durante o período do doutoramento – (2,0 pontos).

**OBS.:** O provável orientador poderá assistir à entrevista de seu possível candidato, sem interferir no processo avaliativo.

O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista. Aos candidatos que solicitarem realização de entrevista por videoconferência, a Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a chamada por vídeo. Eventuais falhas de comunicação que impeçam a realização da entrevista na data e hora marcadas serão consideradas ausência do candidato nesta etapa.

### **5.3 Terceira Etapa – CLASSIFICATÓRIA**

**Análise do Curriculum Lattes - Peso 2.**

Critérios de avaliação: de acordo com o APÊNDICE B.

## **6. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Serão selecionados os primeiros 19 candidatos aprovados, considerando os candidatos as vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.

O preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação geral e estará em acordo com o número estabelecido de vagas por orientador para as vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas ofertadas;

O Resultado de qualquer uma das etapas do processo seletivo não será divulgado por telefone.

**Comissão de Seleção**

Rio Grande, 02 de janeiro de 2026

## 8. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Docente Participante	Vagas
<b>ÉTICA, EDUCAÇÃO E SAÚDE:</b> Estudos dirigidos à formação profissional e ética do trabalhador de enfermagem/saúde entendido como um cidadão comprometido com a saúde e qualidade de vida dos clientes, grupos sociais e comunidade.	Edison Luiz Devos Barlem <a href="mailto:ebarlem@gmail.com">ebarlem@gmail.com</a>	1
	Jamila Geri Tomaschewski Barlem <a href="mailto:jamilabarlem@furg.br">jamilabarlem@furg.br</a>	3
	Simoní Saraiva Bordignon <a href="mailto:simonibordignon@gmail.com">simonibordignon@gmail.com</a>	2
	Janaina Sena Castanheira <a href="mailto:janainasena@furg.br">janainasena@furg.br</a>	2
<b>O TRABALHO DA ENFERMAGEM / SAÚDE:</b> Estuda os componentes estruturais e funcionais do trabalho, o trabalhador de enfermagem/saúde como sujeito, a organização do trabalho e sua articulação às políticas de saúde e qualidade de vida.	Hedi Crecencia Heckler de Siqueira <a href="mailto:hedihsiqueira@gmail.com">hedihsiqueira@gmail.com</a>	1
	Marta Regina Cezar Vaz <a href="mailto:mrcezarvaz@gmail.com">mrcezarvaz@gmail.com</a>	2
	Laurelize Pereira Rocha <a href="mailto:laurelize@gmail.com">laurelize@gmail.com</a>	2
<b>TECNOLOGIAS DE ENFERMAGEM / SAÚDE A INDIVÍDUOS E GRUPOS SOCIAIS:</b> Estudos dirigidos às questões de Enfermagem/Saúde e educação em saúde, articulados às políticas de saúde contexto sócio-eco-cultural e qualidade de vida, tendo o cliente como objeto de estudo, co-responsável pelas mudanças no seu perfil de saúde.	Adriane Maria Netto de Oliveira <a href="mailto:adrianenet@vetorial.net">adrianenet@vetorial.net</a>	2
	Giovana Calcagno Gomes <a href="mailto:giovanacalcagno@furg.br">giovanacalcagno@furg.br</a>	2
	André Andrade Longaray <a href="mailto:andrelongaray@gmail.com">andrelongaray@gmail.com</a>	1
	Mara Regina Santos da Silva <a href="mailto:marare2021@gmail.com">marare2021@gmail.com</a>	1

**TOTAL DE VAGAS RESERVADAS: 06 VAGAS**

**TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA: 13 VAGAS**

## APÊNDICE A

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA MESTRADO OU DOUTORADO

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justifique o motivo para a solicitação de isenção:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura do requerente

## **APÊNDICE B**

### **TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM LATTES**

Obs.: O Curriculum Lattes documentado limita-se aos itens da tabela de pontuação. Considerar o período a partir de janeiro de 2021 quanto aos prêmios e produções científicas.

#### **Títulos universitários**

	Pontos	Pontos
Formação acadêmica/ titulação		
Certificado de Especialização (mínimo 360h) (1,0 por título)	Até 2	
Certificado de Residência (2,0 por título)	Até 4	
Licenciatura – 1,0 ponto	Até 1pt	
Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas) – 0,5 ponto	Até 1pt	
Apresentação de proficiência em língua inglesa e outra a partir de 2019, contendo o termo “aprovado” ou nota igual ou superior a 6,0. – 1 ponto	Até 2pt	
<b>Pontuação máxima</b>	<b>Até 10</b>	

Obs: Somente serão considerados os certificados obtidos em cursos de especialização de acordo com a Resolução 12/83 e/ou residência reconhecida pelo Conselho Federal de Educação.

#### **Atuação Profissional**

	Pontos	Pontos
Supervisão de Estágio Curricular – 0,5 pt/supervisão	Até 3	
Experiência profissional – 0,5 pt/sem	Até 5	
Experiência profissional como docente do ensino superior – 0,5 pt/sem e no ensino médio 0,25 pt/sem	Até 5	
<b>Pontuação máxima</b>	<b>Até 13</b>	

**Produção científica\***

Considerar o período a partir de janeiro de 2021

Produção Científica	Pontos	Pontos
Artigo em Periódico		
Qualis A1=100		
Qualis A2 = 85		
Qualis A3 = 70		
Qualis A4 = 60		
Qualis A5 = 30		

1. O Currículo Lattes (CL) que obtiver a maior pontuação receberá a nota dez, os demais receberão notas proporcionais, de acordo com a pontuação.
2. Será considerada a classificação de periódicos conforme a Classificação da CAPES.
3. Os artigos aprovados e ainda não publicados serão considerados mediante declaração de aceite emitida à partir de 2025 pela comissão editorial do periódico.

## **APÊNDICE C**

**PROJETO DE PESQUISA:** mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas.

**Folha de Rosto:** Título sucinto que revele a natureza do estudo; Nome do candidato; Nome do Provável Orientador; Linha de Pesquisa em que o projeto está inserido no PPGEnf. Resumo e Descritores de acordo com <http://decs.bvs.br>

**Introdução:** contempla a formulação do problema de pesquisa, as razões que levam o pesquisador a investigar o assunto, tendo por base o conhecimento já produzido na literatura acerca do objeto e a inserção do pesquisador na temática. Explicitar a(s) questão(ões) da pesquisa, relevância e justificativa. O problema deve estar sustentado em revisão bibliográfica e possível tese a ser defendida.

**Objetivo:** articulado ao problema ou questão em estudo.

**Marco Teórico de Referência:** explicita as bases teóricas que sustentam a delimitação do problema em estudo.

**Metodologia ou Material e Métodos:** detalha o plano para responder às questões/problemas e atingir os objetivos propostos, de acordo com a natureza e os métodos de pesquisa adotados, descrevendo as fases do trabalho e os aspectos éticos do estudo.

### **Cronograma do Projeto de Pesquisa**

**Referências:** de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## **APÊNDICE D**

**Carta de apresentação argumentativa sobre a inserção do candidato no PPGEnf/FURG: máximo três laudas.**

1. Breve histórico da trajetória acadêmica e profissional;
2. Detalhamento das atividades técnico-científicas que serão desenvolvidas durante o período de doutoramento que demonstre a inserção do candidato no PPGEnf/FURG, incluindo a qualificação da pesquisa, produção científica e ações de internacionalização, entre outros;
3. Cronograma de atividades: apresenta o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no período de doutoramento.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022**

**ANEXO 1 – Modelo de Autodeclaração étnico-racial**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_, para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

---

Assinatura do candidato

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022**  
**ANEXO 2 – Modelo da Declaração da Comunidade Indígena**

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo — assinados, Aldeia Indígena

certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, para fins específicos

de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande — FURG, que

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022  
**ANEXO 3** – Modelo da Declaração da Comunidade Quilombola

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado \_\_\_\_\_. Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital. Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones para contato: ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022  
**ANEXO 4** – Modelo da Declaração de Residência

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ DECLARAM, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do  
EDITAL DE SELEÇÃO da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que  
  
cadastrado(a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_, é quilombola  
pertencente ao Quilombo \_\_\_\_\_ e reside na comunidade  
quilombola \_\_\_\_\_  
localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.  
Declaram ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola onde  
reside o quilombola mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e  
datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 3**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovante de residência do estudante em comunidade quilombola, quando a Fundação Cultural Palmares não declarar a residência do estudante em comunidade quilombola.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022  
**ANEXO 5** – Modelo de Autodeclaração de identidade transgênero

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , candidato para a vaga do curso \_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro minha identidade transgênero (travesti ou transexual).

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece Resolução 11/2022 do CONSUN da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/FURG Nº 06/ 2022  
**ANEXO 6** – Modelo de Memorial descritivo de identidade transgênero

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

Não ultrapassar duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5)

NOME DO CANDIDATO:

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

1. O candidato deve:

- a) apresentar memorial descritivo (modelo acima), não ultrapassando duas páginas (Times New Roman, fonte 11, espaçamento 1,5);
- b) anexar o memorial no SIPOSG no momento da inscrição;
- c) assinar o memorial no momento da verificação pela comissão de heteroidentificação.

2. O memorial descritivo deverá:

- a) descrever a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transexualidade e/ou travestilidade.